ATA Nº 31/2025

Trigésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 04 de agosto de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 30/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 68/2025. Altera o § 1° do art. 2° da lei municipal n° 2.867/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal – refis, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros, parcela débitos tributários e não tributários e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 69/2025. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 70/2025. Dispõe sobre vencimento, parcelamento e concede desconto sobre IPTU exercício 2025, e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 20/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Jovem **MICHELE HEIDMANN POSSEBOM** a qual faleceu no dia 30 de julho de 2025. Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.:

Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB – Verª.: Prop.: Pâmela Müllich PT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot.219/2025– Pedidos de Providências. Ver. Prop.: DENISE DE SOUZA PP.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 67/2025. Autoriza o município de Vitória das Missões a conceder incentivo, na forma de doação integral imóvel de sua titularidade, no âmbito do programa municipal de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda implantado por meio da lei municipal 2.422, de 23 de março de 2021, e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 67/2025. Autoriza o município de Vitória das Missões a conceder incentivo, na forma de doação integral imóvel de sua titularidade, no âmbito do programa municipal de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda implantado por meio da lei municipal 2.422, de 23 de março de 2021, e dá outras providências. Requerido na Ordem do dia.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 20/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Jovem MICHELE HEIDMANN POSSEBOM a qual faleceu no dia 30 de julho de 2025. Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB – Verª.: Prop.: Pâmela Müllich PT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Sidnei Busatto PDT.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 67/2025. Autoriza o município de Vitória das Missões a conceder incentivo, na forma de doação integral imóvel de sua titularidade, no âmbito do programa municipal de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda implantado por meio da lei municipal 2.422, de 23 de março de 2021, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 20/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Jovem **MICHELE HEIDMANN POSSEBOM** a qual faleceu no dia 30 de julho de 2025**.** Ver.:Ver.: Prop.:Nelson Carvalho PP - Ver.: Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Verª.: Prop.: Denise de Souza PP - Ver.: Prop.: Márcio Dornelles PDT – Verª.: Prop.: Anita Minetto PDT - Ver.: Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.: Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver.: Prop.: Abel Biazzi Dornelles MDB – Verª.: Prop.: Pâmela Müllich PT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 11 de agosto de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.